

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 745/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o requerimento formulado pelo Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, datado de 06/03/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0191.0007432/2023-63,

R E S O L V E

CONCECER ao Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça de Criminal, a alteração do gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para o período de 13 de março a 01 de abril de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 184/2023, para serem usufruídos 10 (dez) dias no período de 13 a 22 de março de 2023 e 10 (dez) dias no período de 19 a 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/03/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428241** e o código CRC **0AD64EE4**.